



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.519 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Substitui membro do Conselho Tutelar
Distrital de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto e tendo em vista o que consta no Ofício nº 142/GAB/SEMAS, de 08 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Nomear **ELAIDIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS** – 3ª Suplente, nomeada através do Decreto nº 11.997, de 22.02.2011, em substituição ao Conselheiro Titular **AMARILDO FERREIRA BARROS**, do Conselho Tutelar Distrital de Porto Velho, no período de 1º.03.2012 a 30.03.2012.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município